



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31210448771	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DUBAI LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2000655821

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LAGOA DA PRATA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Agosto 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7971890 em 20/08/2020 da Empresa DUBAI LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, Nire 31210448771 e protocolo 204949980 - 19/08/2020. Autenticação: 5082F7796D5EDF5466CEE39FA2B3F7CB2B4CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/494.998-0 e o código de segurança XhVW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/494.998-0	MGP2000655821	17/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
362.198.196-91	EUGENIO SAVIO RIBEIRO



“DUBAI LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA “

1^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 22.919.871/0001-46

NIRE 31210448771

Pelo presente instrumento:

DENY ARAMIR DE CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, motorista, solteiro, nascido em 25/04/1967, nº do CPF 575.483.906-53, documento de identidade 6918053, SSP. MG, com domicilio/ residência a RUA BERNARDO TEIXEIRA AMORIM, número 770, bairro/distrito PARADISO, município LAGOA DA PRATA- MINAS GERAIS, CEP 35.590-000, e

ALAN ARAMIR DE CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, estudante, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/08/1991 nº do CPF 110.358.306-98, documento de identidade MG 17530234 SSP. MG, com domicilio/ residência a RUA BERNARDO TEIXEIRA AMORIM, número 770, bairro/distrito PARADISO, município LAGOA DA PRATA- MINAS GERAIS, CEP 35.590-0000;

HIAN ARAMIR DE CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, vendedor, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/02/1993 nº do CPF 113.572.556-08, documento de identidade MG 17922391 SSP. MG, com domicilio/ residência a RUA MATO GROSSO, número 1030, bairro/distrito SANTA EUGENIA, município LAGOA DA PRATA- MINAS GERAIS, CEP 35.590-000, e

ERIKA DE CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, caixa, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1971 nº do CPF 960.444.386-00, documento de identidade MG 3.616.240 SSP. MG, com domicilio/ residência a RUA PIAUÍ, número 797, bairro/distrito SÃO FRANCISCO, município LAGOA DA PRATA- MINAS GERAIS, CEP 35.590-000,

LEONARDO BERNARDES DE CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 269.375.306-68, documento de identidade M-521.680, SSP. MG, com domicilio/ residência a ALAMEDA FLAMBOYANTS, número 470, bairro/distrito CIDADE JARDIM, município LAGOA DA PRATA- MINAS GERAIS, CEP 35.590-000, e

SIDNEY GODINHO LAUAR, brasileiro, nascido em TEÓFILO OTONI-MG, no dia 01/10/1959, Divorciado, empresário, portador do CPF 371.145.306-68 e portador da cédula de identidade MG 1.496.654, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Alameda do Ipês Amarelos, 395, Cidade Jardim, Lagoa da Prata-MG, CEP: 35.590-000.

Sócios da empresa **DUBAI LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, constituída em 24/07/2015, RESOLVEM, de comum acordo, alterar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES:

1. DA VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1.1 – Nesta data retira-se da sociedade o sócio **DENY ARAMIR DE CASTRO**, que vende e transfere a totalidade de suas quotas, já subscritas e integralizadas para os seguintes sócios e condições:

Página 1 de 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7971890 em 20/08/2020 da Empresa DUBAI LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, Nire 31210448771 e protocolo 204949980 - 19/08/2020. Autenticação: 5082F7796D5EDF5466CEE39FA2B3F7CB2B4CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/494.998-0 e o código de segurança XhVW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

- 583.300 (Quinhentas e oitenta e três mil e trezentas) quotas, no valor nominal de 0,01 (um centavo) cada uma, totalizando R\$ 5.833,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e três mil reais) para o sócio remanescente **ALAN ARAMIR DE CASTRO**.
- 583.300 (Quinhentas e oitenta e três mil e trezentas) quotas, no valor nominal de 0,01 (um centavo) cada uma, totalizando R\$ 5.833,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e três mil reais) para o sócio remanescente **HIAN ARAMIR DE CASTRO**.
- 583.400 (Quinhentas e oitenta e três mil e quatrocentas) **quotas**, no valor nominal de 0,01 (um centavo) cada uma, totalizando R\$ 5.834,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro mil reais) para a sócia remanescente **ERIKA DE CASTRO**.

1.2. – Nesta data retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO BERNARDES DE CASTRO**, que vende e transfere a totalidade de suas quotas, já subscritas e integralizadas para os sócios ora admitidos, nas seguintes proporções:

- 1.719.667 (um milhão, setecentas e dezenove mil e seiscentas e sessenta e sete) quotas no valor nominal de 0,01 (Um centavo), totalizando R\$ 17.196,67 (Dezessete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) para a sócia ora admitida **W2 PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Vinte e Sete de Dezembro, número 62, sala 5B, bairro Centro, município de Lagoa da Prata, MG, CEP 35.590-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3.160.072.595-8 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 22.044.145/0001-27, neste ato representada por seu administrador, representante legal, **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nº do CPF 175.710.066-00, documento de identidade MG 142.887, PC/MG, nascido em 16.04.1954, com domicílio/residência a Rua dos Ferroviários, número 659, bairro Santa Helena, município de Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000.
- 1.719.666 (um milhão, setecentas e dezenove mil e seiscentas e sessenta e seis) quotas no valor nominal de 0,01 (Um centavo), totalizando R\$ 17.196,66 (Dezessete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) para o sócio ora admitido **EUGÊNIO SÁVIO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o nº 362.198.196-91, portador do documento de identidade MG-2.404.818, SSP/MG, nascido aos 13.12.1961, com domicílio e residência na Alameda dos Ipês Roxos, nº95, Bairro Cidade Jardim, Município de Lagoa da Prata/MG, CEP 35.590-000.
- 838.444 (oitocentas e trinta e oito mil e quatrocentas e quarenta e quatro) no valor nominal de 0,01 (Um centavo), totalizando R\$ 8.384,44 (Oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos) para a sócia ora admitida **PS LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Alameda das Andorinhas, número 269, sala 16, bairro Centro, município de Lagoa da Prata, MG, CEP 35.590-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 31211226225 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 32.108.908/0001-00, neste ato representada por seu administrador, representante legal, **SILAS SILVA LAUAR**, Brasileiro, Engenheiro civil, Casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob o nº 067.946.686-02, portador da carteira de identidade nº MG-15.319.697, expedida pela P.C – MG, nascido 21.02.1991, residente e domiciliado à Alameda das Andorinhas, nº 116, Bairro Cidade Jardim em Lagoa da Prata – MG, CEP: 35.590-000.



1.3. - Nesta data retira-se da sociedade o sócio **SIDNEY GODINHO LAUAR**, que vende e transfere a totalidade de suas quotas, já subscritas e integralizadas para os sócios ora admitidos, nas seguintes proporções:

- 1.719.666 (um milhão, setecentas e dezenove mil e seiscentas e sessenta e seis) quotas no valor nominal de 0,01 (Um centavo), totalizando R\$ 17.196,66 (Dezessete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) para a sócia ora admitida **W2 PARTICIPAÇÕES EIRELI**, já devidamente qualificada acima, no item 1.2.
- 1.719.667 (um milhão, setecentas e dezenove mil e seiscentas e sessenta e sete) quotas no valor nominal de 0,01 (Um centavo), totalizando R\$ 17.196,67 (Dezessete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) para o sócio ora admitido **EUGÊNIO SÁVIO RIBEIRO**, já devidamente qualificado acima, no item 1.2.
- 838.444 (oitocentas e trinta e oito mil, quatrocentas e quarenta e quatro) quotas no valor nominal de 0,01 (Um centavo), totalizando R\$ 8.384,44 (Oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para a sócia ora admitida **PS LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** já devidamente qualificada acima, no item 1.2.

1.4. – Diante das modificações ora ajustadas o capital apresentará a seguinte composição:

O capital social continua sendo de R\$ 155.555,55 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), dividido em 15.555.555 (quinze milhões, quinhentas e cinquenta e cinco mil e quinhentas e cinquenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 0,01 (UM CENTAVO) cada, totalmente subscritos e integralizados e distribuídos da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	Part.
ALAN ARAMIR DE CASTRO	2.333.300	23.333,00	15,00%
HIAN ARAMIR DE CASTRO	2.333.300	23.333,00	15,00%
ERIKA DE CASTRO	2.333.400	23.334,00	15,00%
W2 PARTICIPACOES EIRELI	3.439.333	34.393,33	22,11%
EUGENIO SAVIO RIBEIRO	3.439.333	34.393,33	22,11%
PS LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.676.889	16.768,89	10,78%
TOTAL	15.555.555	155.555,55	100%

2. DA ADMINISTRAÇÃO:

2.1. - A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **EUGÊNIO SÁVIO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o nº 362.198.196-91, portador do documento de identidade MG-2.404.818, SSP/MG, com domicílio e residência na Alameda dos Ipês Roxos, nº95, Bairro Cidade Jardim, Município de Lagoa da Prata/MG, CEP 35.590-000 e pelo administrador não sócio **SILAS SILVA LAUAR**, Brasileiro, Engenheiro civil, Casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob o nº 067.946.686-02, portador da carteira de identidade nº MG-15.319.697, expedida pela P.C – MG, nascido 21.02.1991, residente e domiciliado à Alameda das Andorinhas, nº 116, Bairro Cidade Jardim em Lagoa da Prata – MG, CEP: 35.590-000, em conjunto e ou isoladamente e pela sócia **ERIKA DE CASTRO**, nacionalidade BRASILEIRA, caixa, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em **27/01/1971** nº do CPF 960.444.386-00, documento de identidade MG 3.616.240 SSP. MG, com domicílio/ residência a RUA PIAUÍ, número 797, bairro/distrito SÃO FRANCISCO, município LAGOA DA PRATA- MINAS GERAIS, CEP 35.590-000, que assinará sempre em conjunto com os administradores, acima citados,

Página 3 de 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7971890 em 20/08/2020 da Empresa DUBAI LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, Nire 31210448771 e protocolo 204949980 - 19/08/2020. Autenticação: 5082F7796D5EDF5466CEE39FA2B3F7CB2B4CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/494.998-0 e o código de segurança XhVW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/15

todos com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º: Incluem-se dentro dos poderes de administração, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta ou indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras públicas e privadas.

§ 2º: É expressamente defeso aos administradores a prestação pela sociedade, de garantias reais ou fidejussórias, fianças, avais, ou outras transações que beneficiem terceiros (pessoas físicas ou jurídicas).

§ 3º: A sociedade, nos termos do artigo 1.015 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), não responderá por excesso cometido pelos administradores que venham a trazer prejuízos a terceiros.

§ 4º: Os administradores poderão nomear procurador em nome da sociedade, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes que deverão estar expressos no instrumento mandato.

§ 5º: Os bens componentes do acervo social respondem apenas pelos atos de gestão dos administradores da sociedade, sem, no entanto, excluir suas responsabilidades pessoais nas hipóteses de culpa ou dolo.

§ 6º: Os administradores da sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração se seus próprios negócios.

§ 7º: A sociedade poderá nomear administradores não sócios.

3. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

3.1 - A sede da sociedade passa a ser à Rua Olegário Maciel, 20, loja 04-B, Centro em Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000.

4. DAS ALTERAÇÕES PERTINENTES

4.1 - Nos termos da Lei nº 10.406/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, em caso de omissão, as normas de regência das Sociedades Anônimas, previstas na Lei nº 6.404/76, os sócios deliberam consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação, revogando todas as disposições anteriores em sentido contrário:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DUBAI LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ 22.919.871/0001-46
NIRE 31210448771

ALAN ARAMIR DE CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, estudante, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/08/1991 nº do CPF 110.572.556-98, documento de identidade MG 17530234 SSP. MG, com domicilio/ residência a RUA BERNARDO TEIXEIRA AMORIM, número 770, bairro/distrito PARADISO , município LAGOA DA PRATA- MINAS GERAIS, CEP 35.590-0000 e;

HIAN ARAMIR DE CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, vendedor, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/02/1993 nº do CPF 113.572.556-08, documento de identidade MG 17922391 SSP. MG, com domicilio/ residência a RUA MATO GROSSO, número 1030, bairro/distrito SANTA EUGENIA , município LAGOA DA PRATA- MINAS GERAIS, CEP 35.590-000, e

ERIKA DE CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, caixa, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1971 nº do CPF 960.444.386-00, documento de identidade MG 3.616.240 SSP. MG, com domicilio/ residência a RUA PIAUÍ, número 797, bairro/distrito SÃO FRANCISCO, município LAGOA DA PRATA- MINAS GERAIS, CEP 35.590-000 e,

W2 PARTICIPAÇÕES EIRELI, com sede na Rua Vinte e Sete de Dezembro, número 62, sala 5B, bairro Centro, município de Lagoa da Prata, MG, CEP 35.590-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3.160.072.595-8 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 22.044.145/0001-27, neste ato representada por seu administrador, representante legal, **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nº do CPF 175.710.066-00, documento de identidade MG 142.887, PC/MG, nascido em 16.04.1954, com domicílio/residência a Rua dos Ferroviários, número 659, bairro Santa Helena, município de Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000 e,

EUGÊNIO SÁVIO RIBEIRO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o nº 362.198.196-91, portador do documento de identidade MG-2.404.818, SSP/MG, nascido aos 13.12.1961, com domicilio e residência na Alameda dos Ipês Roxos, nº95, Bairro Cidade Jardim, Município de Lagoa da Prata/MG, CEP 35.590-000 e,

PS LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Alameda das Andorinhas, número 269, sala 16, bairro Centro, município de Lagoa da Prata, MG, CEP 35.590-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 31211226225 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG e no CNPJ/MF sob o nº 32.108.908/0001-00, neste ato representada por seu administrador, representante legal, **SILAS SILVA LAUAR**, Brasileiro, Engenheiro civil, Casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob o nº 067.946.686-02, portador da carteira de identidade nº MG-15.319.697, expedida pela P.C – MG, nascido 21.02.1991, residente e domiciliado à Alameda das Andorinhas, nº 116, Bairro Cidade Jardim em Lagoa da Prata – MG, CEP: 35.590-000;

Sócios componentes da Sociedade denominada **DUBAI LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, CNPJ sob o nº 22.919.871/0001-46 que gira sob as seguintes cláusulas:

Página 5 de 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7971890 em 20/08/2020 da Empresa DUBAI LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, Nire 31210448771 e protocolo 204949980 - 19/08/2020. Autenticação: 5082F7796D5EDF5466CEE39FA2B3F7CB2B4CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/494.998-0 e o código de segurança XhVW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adota o nome empresarial de “DUBAI LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA”.

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia DUBAI LAGOA DA PRATA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da sociedade é na Rua Olegário Maciel, número 20, loja 04-B, bairro/distrito CENTRO, Município LAGOA DA PRATA-MG, CEP: 35.590-000.

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou as suas atividades em 24/07/2015, com término previsto para a data de encerramento das atividades de implantação do empreendimento, venda, recebimento de todos os valores comercializados e divisão dos resultados, na proporção estabelecida neste instrumento, após a alienação de todos os ativos da sociedade.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social é INCORPORAÇÃO, LOTEAMENTO E PRÁTICA DE TODAS AS ATIVIDADES CORRELACIONADAS AO IMÓVEL SITUADOS NA CIDADE DE LAGOA DA PRATA/MG, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES DESCritos NA MATRICULA 38.015, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA-MG. ESTE IMÓVEL SERÁ ADQUIRIDO POSTERIORMENTE A ABERTURA DA EMPRESA. FICANDO A DEMAIS AUTORIZADA A ALIENAÇÃO DOS DIREITOS DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO, LANÇANDO-AS AO PUBLICO, PODENDO INCLUSIVE, AO FINAL, NEGOCiar OS RECEBIVEIS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 155.555,55 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), dividido em 15.555.555 quotas no valor nominal de R\$ 0,01 (UM CENTAVO) cada, totalmente subscritos e integralizados e distribuídos da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	Part.
ALAN ARAMIR DE CASTRO	2.333.300	23.333,00	15,00%
HIAN ARAMIR DE CASTRO	2.333.300	23.333,00	15,00%
ERIKA DE CASTRO	2.333.400	23.334,00	15,00%
W2 PARTICIPACOES ERIELI	3.439.333	34.393,33	22,11%
EUGENIO SAVIO RIBEIRO	3.439.333	34.393,33	22,11%
PS LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.676.889	16.768,89	10,78%
TOTAL	15.555.555	155.555,55	100%

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, na proporção de sua participação no capital social, devendo ser formalizada, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas sociais são impenhoráveis, sendo expressamente vedado aos sócios constituir qualquer ônus sobre as quotas ou nomeá-las para garantia de juízo.

Página 6 de 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7971890 em 20/08/2020 da Empresa DUBAI LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, Nire 31210448771 e protocolo 204949980 - 19/08/2020. Autenticação: 5082F7796D5EDF5466CEE39FA2B3F7CB2B4CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/494.998-0 e o código de segurança XhVW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **EUGÊNIO SÁVIO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o nº 362.198.196-91, portador do documento de identidade MG-2.404.818, SSP/MG, com domicilio e residência na Alameda dos Ipês Roxos, nº95, Bairro Cidade Jardim, Município de Lagoa da Prata/MG, CEP 35.590-000 e pelo administrador não sócio **SILAS SILVA LAUAR**, Brasileiro, Engenheiro civil, Casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF sob o nº 067.946.686-02, portador da carteira de identidade nº MG-15.319.697, expedida pela P.C – MG, nascido 21.02.1991, residente e domiciliado à Alameda das Andorinhas, nº 116, Bairro Cidade Jardim em Lagoa da Prata – MG, CEP: 35.590-000, em conjunto e ou isoladamente e pela sócia **ERIKA DE CASTRO**, nacionalidade BRASILEIRA, caixa, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em **27/01/1971** nº do CPF 960.444.386-00, documento de identidade MG 3.616.240 SSP. MG, com domicilio/ residência a RUA PIAUÍ, número 797, bairro/distrito SÃO FRANCISCO, município LAGOA DA PRATA- MINAS GERAIS, CEP 35.590-000, que assinará sempre em conjunto com os administradores, acima citados, todos com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º: Incluem-se dentro dos poderes de administração, mas a tanto não se limitam, a representação perante a administração pública, direta ou indireta, repartições, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista federais, estaduais e municipais, terceiros em geral, notadamente em relação a bancos e quaisquer outras entidades financeiras públicas e privadas.

§ 2º: É expressamente defeso aos administradores a prestação pela sociedade, de garantias reais ou fidejussórias, fianças, avais, ou outras transações que beneficiem terceiros (pessoas físicas ou jurídicas).

§ 3º: A sociedade, nos termos do artigo 1.015 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), não responderá por excesso cometido pelos administradores que venham a trazer prejuízos a terceiros.

§ 4º: Os administradores poderão nomear procurador em nome da sociedade, para todos os atos de interesses sociais, conferindo poderes que deverão estar expressos no instrumento mandato.

§ 5º: Os bens componentes do acervo social respondem apenas pelos atos de gestão dos administradores da sociedade, sem, no entanto, excluir suas responsabilidades pessoais nas hipóteses de culpa ou dolo.

§ 6º: Os administradores da sociedade deverão ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração se seus próprios negócios.

§ 7º: A sociedade poderá nomear administradores não sócios.

Página 7 de 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7971890 em 20/08/2020 da Empresa DUBAI LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, Nire 31210448771 e protocolo 204949980 - 19/08/2020. Autenticação: 5082F7796D5EDF5466CEE39FA2B3F7CB2B4CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/494.998-0 e o código de segurança XhVW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DA SUCESSÃO, RETIRADA, INTERDIÇÃO, INCAPACIDADE, FALÊNCIA E INSOLVÊNCIA DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA- Salvo deliberação em contrário da unanimidade dos sócios, em caso de divórcio, rompimento de união estável, falecimento, incapacidade ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá e continuará suas atividades com os sócios remanescentes e com os herdeiros, sucessores ou curadores, desde que estes sejam ascendentes ou descendentes do referido sócio.

§ 1º: Não será admitida (o) na sociedade a (o) viúva (o), ex-cônjuge ou ex-companheira (o) do sócio que se divorciou, rompeu sua união estável ou faleceu, ainda que venha a receber, na partilha ou como herança, quotas da sociedade.

§ 2º: No caso de divórcio ou rompimento de união estável de qualquer sócio, os haveres eventualmente devidos à (ao) ex-cônjuge ou ex-companheira (o) serão pagos com base no valor de suas quotas integralizadas ao capital social, corrigido monetariamente pelo IGP-M/FGV (ou outro índice oficial que o substitua) e acrescido de montante equivalente a 10% (dez por cento) do valor corrigido das quotas integralizadas. Os haveres serão apurados em até 06 (seis) meses, a contar a partir do trânsito em julgado da sentença que homologou o divórcio ou o rompimento da união estável, do ato homologatório do tabelião, em caso de divórcio extrajudicial, ou da data de falecimento, e deverão ser pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente.

§ 3º: Quanto aos herdeiros, sucessores ou curadores especificados no caput, se quaisquer dos ascendentes e/ou descendentes do sócio falecido, incapacitado ou interditado não quiserem integrar a sociedade, o valor dos respectivos haveres será apurado em balanço especialmente levantado para este fim, no qual dever-se-ão avaliar os intangíveis, bens imóveis e os direitos imobiliários de propriedade da sociedade segundo a cotação de mercado na data do falecimento, da retirada, da declaração de interdição, da declaração de incapacidade, de falência, de insolvência, ou da declaração dos ascendentes e/ou descendentes de que não pretendem compor a sociedade.

§ 4º: Os haveres do § 3º. serão apurados em até 03 (três) meses, a contar a partir da data de falecimento, da retirada, da declaração de incapacidade, da interdição, da declaração de falência, da declaração de insolvência ou da declaração dos ascendentes e/ou descendentes de que não pretendem compor a sociedade, e deverão ser pagos, a partir da apuração, em até 48 (quarenta e oito) meses, sendo as parcelas corrigidas pelo IGP-M/FGV ou outro índice oficial que o substitua.

§ 5º: As condições ou prazos de pagamento poderão ser alterados pelas partes, em comum acordo, levando-se em consideração a situação financeira da sociedade e verificando-se a disponibilidade de caixa.

§ 6º: O mesmo procedimento do § 3º. será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 7º: Se a maioria do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a atividade e ou continuidade da empresa, em razão de atos inegável gravidade, poderá excluir-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do capital social, onde será adotado o mesmo procedimento descrito no § 3º desta cláusula.



DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

CLÁUSULA DECIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, quando, também, serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei, exprimindo com clareza a situação do patrimônio da sociedade e as mutações ocorridas, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

§ 1º: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcional às participações societárias de cada sócio na sociedade.

§ 2º: Caso a sociedade apresenta prejuízo, deverá ser o mesmo compensado com os lucros apurados nos exercícios seguintes, ou suportados pelos sócios, conforme restar deliberado na reunião anual dos sócios.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

DA RETIRADA PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os Administradores da sociedade não farão jus a qualquer valor relativos a retirada de PRO-LABORE.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Sociedade entrará em liquidação por imposição legal ou pela vontade dos Sócios, os quais indicarão o liquidante ao qual serão determinado prazo e forma a adotar.

CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A Sociedade será regida pela legislação em vigor, aplicando-se em caso de omissão, subsidiariamente, as normas de regências das Sociedades Anônimas, prevista na Lei nº. 6.404/76.

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Todas as escrituras relativas a venda de lotes deverão conter as assinaturas de **ALAN ARAMIR DE CASTRO**, CPF 110.358.306-98, **HIAN ARAMIR DE CASTRO**, CPF

Página 9 de 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7971890 em 20/08/2020 da Empresa DUBAI LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, Nire 31210448771 e protocolo 204949980 - 19/08/2020. Autenticação: 5082F7796D5EDF5466CEE39FA2B3F7CB2B4CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/494.998-0 e o código de segurança XhVW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

113.572.556-08, **ERIKA DE CASTRO**, CPF 960.444.386-00, **EUGÊNIO SÁVIO RIBEIRO**, CPF 362.198.196-91 e ou **SILAS SILVA LAUAR**, CPF sob o nº 067.946.686-02 representando neste ato PS LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro de LAGOA DA PRATA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lagoa da Prata/MG, 03 de agosto de 2020.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente a VIA ÚNICA do presente instrumento.

EUGÊNIO SÁVIO RIBEIRO:

Sócio Administrador

SILAS SILVA LAUAR

Administrador não sócio

W2 PARTICIPAÇÕES EIRELI:

Sócia Representada por: CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO RIBEIRO

PS LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Sócia Representada por: SILAS SILVA LAUAR

ALAN ARAMIR DE CASTRO

Sócio

HIAN ARAMIR DE CASTRO

Sócio

ERIKA DE CASTRO

Sócia Administradora

LEONARDO BERNARDES DE CASTRO

Sócio retirante

DENY ARAMIR DE CASTRO

Sócio retirante

SIDNEY GODINHO LAUAR

Sócio retirante

LUCAS REZENDE MOSS

Advogado/OAB: 121.099

CPF: 073.150.606-50

Página 10 de 10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7971890 em 20/08/2020 da Empresa DUBAI LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, Nire 31210448771 e protocolo 204949980 - 19/08/2020. Autenticação: 5082F7796D5EDF5466CEE39FA2B3F7CB2B4CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/494.998-0 e o código de segurança XhVW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/494.998-0	MGP2000655821	17/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
110.358.306-98	ALAN ARAMIR DE CASTRO
175.710.066-00	CARLOS ANTONIO ARAUJO RIBEIRO
575.483.906-53	DENY ARAMIR DE CASTRO
960.444.386-00	ERIKA DE CASTRO
362.198.196-91	EUGENIO SAVIO RIBEIRO
113.572.556-08	HIAN ARAMIR DE CASTRO
269.375.306-68	LEONARDO BERNARDES DE CASTRO
073.150.606-50	LUCAS REZENDE MOSS
371.145.306-68	SIDNEY GODINHO LAUAR
067.946.686-02	SILAS SILVA LAUAR





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DUBAI LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, de NIRE 3121044877-1 e protocolado sob o número 20/494.998-0 em 19/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7971890, em 20/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
362.198.196-91	EUGENIO SAVIO RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
362.198.196-91	EUGENIO SAVIO RIBEIRO
175.710.066-00	CARLOS ANTONIO ARAUJO RIBEIRO
113.572.556-08	HIAN ARAMIR DE CASTRO
110.358.306-98	ALAN ARAMIR DE CASTRO
960.444.386-00	ERIKA DE CASTRO
269.375.306-68	LEONARDO BERNARDES DE CASTRO
575.483.906-53	DENY ARAMIR DE CASTRO
067.946.686-02	SILAS SILVA LAUAR
371.145.306-68	SIDNEY GODINHO LAUAR
073.150.606-50	LUCAS REZENDE MOSS

Belo Horizonte. quinta-feira, 20 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 20/08/2020, às 09:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/494.998-0.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 20 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7971890 em 20/08/2020 da Empresa DUBAI LAGOA DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, Nire 31210448771 e protocolo 204949980 - 19/08/2020. Autenticação: 5082F7796D5EDF5466CEE39FA2B3F7CB2B4CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/494.998-0 e o código de segurança XhVW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.